



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 5/ACAD-CL/UFFS/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS CERRO LARGO* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuar no Setor de Acessibilidade da UFFS - *Campus Cerro Largo*.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos estudantes público-alvo da Educação Especial, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes dos cursos de Licenciatura e Bacharelado da UFFS – Campus Cerro Largo, que atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 deste Edital.

3 DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus Cerro Largo*.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I** – Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos (digitar, escanear e revisar materiais impressos e digitais);
- II** – Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;
- III** – Participar das atividades de formação e planejamento;
- IV** – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- V** – Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.

5 DO VALOR DA BOLSA

- 5.1** O valor da bolsa será de R\$ 700,00 mensais, sendo que o bolsista desempenhará atividades 20 horas semanais.
- 5.2** O pagamento da bolsa fica condicionado à existência de recursos orçamentários.

6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I** – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS – *Campus Cerro Largo*;
- II** – Não possuir vínculo empregatício;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III – Não possuir outra bolsa remunerada dessa modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11/2013 – CONSUNI/CEST;

IV – Dispor de vinte horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade do Setor).

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail acessibilidade.cl@uffs.edu.br, entre os dias 13 e 21 de fevereiro de 2026.

Para a inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de inscrição (Anexo I) e anexar os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

I – Ficha de inscrição (Anexo I) - assinar;

II – Documento oficial de identidade com foto;

III – Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);

IV – Carta de intenção (relatando sobre o interesse em ser bolsista do Setor de Acessibilidade, trajetória acadêmica e, se possuir, experiência na área).

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores do Setor de Acessibilidade, por meio de:

I – Entrevista - 50% da nota;

II – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100 - 20% da nota;

III – Análise da carta de intenção - 30% da nota.

8.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

8.3 A entrevista terá duração de no máximo 15 minutos e será realizada no dia 23 de março de 2026, em Sala Virtual a ser divulgada, via e-mail e whatsapp aos candidatos inscritos. O horário da entrevista será comunicado ao candidato no e-mail e no whatsapp informado na Ficha de Inscrição.

8.4 O candidato que não acessar a sala no horário agendado, será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

8.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.

8.6 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de experiência/vivência nas atividades que desenvolverá.

9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 24 de fevereiro de 2026 no site www.uffs.edu.br e no mural do Setor de Acessibilidade do *Campus Cerro Largo*.

9.2 Os candidatos poderão protocolar recurso até as 17h do dia 25 de fevereiro de 2026. O recurso ser encaminhado para o e-mail acessibilidade.cl@uffs.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 26 de fevereiro de 2026 no site www.uffs.edu.br e no mural do Setor de Acessibilidade do Campus Cerro Largo.

9.4 Os recursos encaminhados ao Setor de Acessibilidade, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores dos setores de atuação responsáveis pela realização da seleção.

10 DA VIGÊNCIA

10.1 A validade da seleção será até dezembro de 2026.

10.2 Dentro do prazo de validade da seleção será firmado Termo de Compromisso entre o bolsista e a UFFS.

10.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, contendo número da conta e agência para depósito;

VI – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

12 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 13 à 21 de fevereiro de 2026	E-mail: acessibilidade.cl@uffs.edu.br
Entrevista	23.02.2026	Sala a ser informada
Resultado provisório	24.02.2026	Editais a serem publicados no site www.uffs.edu.br e murais do Campus
Recursos	25.02.2026	Setor de Acessibilidade ou via e-mail
Homologação do resultado final	A partir de 26.02.2026	Editais a serem publicados no site www.uffs.edu.br e murais do Campus
Entrega da documentação	A partir de 27.02.2026	Setor de Acessibilidade – Sala 211, Bloco A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus;

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e pelo Setor de Acessibilidade do *Campus*.

Cerro Largo, 13 de fevereiro de 2026.

JUDITE SCHERER WENZEL
Coordenadora Acadêmica

